

Lei nº 530 de 14 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva da Agrovila 14, como Manoel Francisco de Abreu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o a seguinte Lei:

Art.1º-Fica denominado como, **MANOEL FRANCISCO DE ABREU** a Quadra Poliesportiva da Agrovila 14, no Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.

Art.2º-As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art.3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho/BA, em 14 de dezembro de 2022.

Eli Carlos dos Anjos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
Av. Norte, s/n, Centro CNPJ: 63.179.261/0001-30

PROJETO DE LEI N° 561 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

SECRETARIA GERAL DA MESA

EM 03/11/2022

ORDEM DO DIA

EM 10/11/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
QUADRA POLIESPORTIVA DA
AGROVILA 14, COMO MANOEL
FRANCISCO DE ABREU E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a deliberação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º-Fica denominado como, **MANOEL FRANCISCO DE ABREU** a Quadra Poliesportiva da Agrovila 14, no Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.

Art. 2º-As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, Em 03 de novembro de 2022.

Valdeir de Oliveira Rocha
VALDEIR DE OLIVEIRA ROCHA

Vereador

APROVADO

[Handwritten signature]
EM 24/11/2022

EM 17/11/2022

ORDEM DO DIA

1ª VOTAÇÃO

EM 24/11/2022

ORDEM DO DIA

2ª VOTAÇÃO